



ATA N.º 8/2020

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

O sr. Vereador António Traguedo participou por tele-conferência dado não terem sido reunidas as condições técnicas para a realização via vídeo-conferencia, situação adotada face à impossibilidade de se deslocar por razões enquadráveis na orientação 007/2020, de 10 de março, da Direção Geral de Saúde, conjugado com a atualização da situação criada pelo novo Coronavírus (COVID-10), declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde e prevista na Lei 1-A/2020, de 19 de março.

A sr^a. Presidente informou que, pelos mesmos motivos, e até a situação ser restabelecida, as reuniões da Câmara Municipal não serão públicas, ou seja, fica suspenso o período de atendimento público.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 7, da reunião realizada a 25 do corrente mês.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela sr.ª. Presidente foi proposto um VOTO DE LOUVOR a todos os Trabalhadores do Município, com o seguinte teor:

“Vivemos um momento de grande complexidade e incerteza, um momento que exige que tudo seja feito para combater o surto de COVID-19, ao mesmo tempo que se assegura a continuidade de um conjunto de atividades fundamentais para responder às necessidades de bens e serviços das populações, assegurar a sua saúde, segurança e bem-estar. O atual surto epidémico tem de ser enfrentado, prevenido e combatido com determinação, mobilizando os meios e os recursos indispensáveis à defesa da saúde e da vida, para o que são imprescindíveis os trabalhadores, aos quais deve ser garantida uma adequada proteção sanitária.

Neste processo, a Câmara Municipal de Arraiolos tem particulares responsabilidades perante o Concelho e perante todos aqueles que aqui vivem e trabalham. Os trabalhadores do Município asseguram, num contexto de extraordinária exigência, tarefas fundamentais à manutenção da vida coletiva.

A Câmara Municipal destaca o profissionalismo, a abnegação e o profundo sentido de serviço público com que os trabalhadores do Município têm desempenhado as suas funções nas mais diferentes áreas. Assim neste momento de grande incerteza, de novas exigências e preocupações, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 08 de Abril de 2020, delibera louvar os trabalhadores do Município que, diariamente, com o seu trabalho, contribuem para que o Concelho de Arraiolos continue a preservar as condições de manutenção da vida coletiva tal como todos as conhecemos e que, no atual momento, se revestem de uma importância ainda maior.”

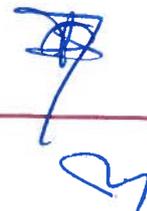
A proposta foi aprovada, por unanimidade.

O Vereador Tragedo enviou email, onde coloca as seguintes questões:

“Perante o surto Covid19 que vivemos e desde a última reunião de Câmara até ao momento quais os apoios que os Município concedeu às famílias, empresas, IPSS e Misericórdias e Associações com custos fixos. Está pensado algum fundo de emergência para fazer face a este surto que vivemos?”

A Sra. Presidente respondeu, não ser intenção do Município a criação de fundo de emergência, antes sim reforçar as rubricas necessárias para dar as respostas e os apoios adequados às situações. Referiu, ainda, que ao longo da reunião, irá dar as respostas às questões colocadas. Sendo que se ficarem algumas dúvidas se disponibiliza para as esclarecer.

O Vereador Jorge Macau, informou sobre a realização de reuniões semanais, do Serviço Municipal de Proteção Civil, com vista à avaliação de medidas a adotar no combate à pandemia COVID-19. E, informou



que estão a ser criadas as condições para a disponibilização de camas na EB1 de Arraiolos, Gimnodesportivo, EB1 da Igreja e Antiga Escola no Vimieiro, como modo de precaução para eventuais casos que possam surgir.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, e em consonância com o despacho do Governo (4239/2020), conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores, nos dias 9 e 13 e abril (Páscoa).

1.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O DGT E O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS - RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o protocolo de cooperação estabelecido a 3/4/2020 com a DGT – Direção Geral do Território no qual são definidos os termos e condições para produção e disponibilização de cartografia topográfica vetorial e de imagem na escala 1:10 000 e superiores, oficial ou homologada, para a área abrangida pelo município.

1.3. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DO VALOR DAS ESPLANADAS NO ANO DE 2020:

Apresentada proposta pela Sra. Presidente, para a suspensão e devolução de pagamentos já efetuados pelo valor de ocupação de via pública por esplanadas, desde março até ao final do ano de 2020, devido à atual situação do comércio local, provocado pela pandemia COVID-19.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

1.4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS DOS ESPAÇOS COMERCIAIS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVEREM ENCERRADAS:

Foi proposto pela Sra. Presidente a isenção de pagamento de rendas de espaços, propriedade do Município, enquanto estiverem encerrados, durante o estado de emergência, atendendo às dificuldades financeiras com que o comércio local se depara.

A proposta foi aprovada por unanimidade.



2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de abril de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.332.909,23€ (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e nove euros, vinte e três cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.331.131,20€ (um milhão, trezentos e trinta e um mil cento e trinta e um euros e vinte cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.778,03€ (dois mil, cento e trinta e um euros e doze cêntimos).

2.2. VENDA DE IMÓVEL:

Presente à reunião, informação emitida pela DAF, que propõe a alienação pelo montante de 118.000,00€, de imóveis sítos em Montemor-o-Novo, no Largo General Humberto Delgado, nº 7 e 11 e Rua Luis de Camões nº 16, 22 e 24, Artigos 5772-U e 153-U, propriedade do Município de Arraiolos, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Mora, anteriormente utilizados pelo Gabinete de Apoio Técnico, extinto nos anos 90. Pretendendo o Município de Montemor-o-Novo a aquisição na totalidade dos referidos imóveis, devido à sua situação geográfica, não havendo interesse por parte do Município de Arraiolos na sua manutenção.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA :

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 5/2020*, em nome de RUSTIÉPIA, LDA, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativa à alteração de fachada de edifício existente destinado a habitação, na Rua da Boavista, nº. 19, em Ilha da Boavista – Arraiolos.
- *Processo nº. 7/2020*, em nome de André Luis Leonor do Carmo, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, no Loteamento da Quinta do Jogo, lote 9 – Ilha do Castelo - Arraiolos

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



3.2. PROJETOS DE ESPECIAL IDADES:

Presente o processo nº. 25/2018, em nome de Herdade de Coelheiros, Ldª. - construção de um edifício destinado a oficina, armazém entre outros de fito-fármacos e cobertura para viaturas e equipamentos, em nos prédios rústicos denominados "Coelheiros e Branca de Almeida" - IGREJINHA.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.3. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PREVISTOS EM ESCRITURA:

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo requerida por Sandra Cristina Ravasqueira I. Luís referente à construção de moradia, com um piso destinada a habitação com garagem e anexo no Loteamento Municipal de Santana do Campo, lote 28.

4. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

4.1. SUBSÍDIOS:

Face à situação epidemiológica de emergência de saúde pública global (Covid-19) e ao seu impacto negativo na economia, no emprego e na coesão social, deliberou a Câmara, por unanimidade, apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, às quais reconhece um enorme papel de âmbito social e que, nesta altura, passam por dificuldades.

- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira - 3.360,00€;
- Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira – 2.700,00€;
- Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro - 9.240,00€;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos - 12.960,00€;
- Santo Casa do Misericórdia de Arraiolos - 16.800,00€;
- Associação de Reformados das Ilhas - 2.700,00€;
- Associação de Reformados de Arraiolos -2.250,00€;
- Associação de Reformados de Santana do Campo -4.980,00€;
- ARPPII – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Igreja de Igrijinha -15.540,00€;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro - 28.440,00€;
- Associação de Reformados de Vimieiro -2.700,00€;



- Associação de Reformados de Vale do Pereiro – 1.980,00€;
- Centro Infantil Augusto Piteira - 9.720,00€.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído à ARPII o sr. Vereador António Traguedo por fazer parte dos órgãos sociais, e o Sr. Vereador Jorge Macau à Associação de Reformados de Santana do Campo, devido à ligação familiar com elemento da direção (pai).

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr^a. Presidente e por mim Paula Fernanda B. Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,



VOTO DE LOUVOR

Aos Trabalhadores do Município de Arraiolos

Vivemos um momento de grande complexidade e incerteza, um momento que exige que tudo seja feito para combater o surto de COVID-19, ao mesmo tempo que se assegura a continuidade de um conjunto de atividades fundamentais para responder às necessidades de bens e serviços das populações, assegurar a sua saúde, segurança e bem-estar.

O atual surto epidémico tem de ser enfrentado, prevenido e combatido com determinação, mobilizando os meios e os recursos indispensáveis à defesa da saúde e da vida, para o que são imprescindíveis os trabalhadores, aos quais deve ser garantida uma adequada proteção sanitária.

Neste processo, a Câmara Municipal de Arraiolos tem particulares responsabilidades perante o Concelho e perante todos aqueles que aqui vivem e trabalham. Os trabalhadores do Município asseguram, num contexto de extraordinária exigência, tarefas fundamentais à manutenção da vida coletiva.

A Câmara Municipal destaca o profissionalismo, a abnegação e o profundo sentido de serviço público com que os trabalhadores do Município têm desempenhado as suas funções nas mais diferentes áreas.

Assim, neste momento de grande incerteza, de novas exigências e preocupações, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 08 de Abril de 2020, delibera louvar os trabalhadores do Município que, diariamente, com o seu trabalho, contribuem para que o Concelho de Arraiolos continue a preservar as condições de manutenção da vida coletiva tal como todos as conhecemos e que, no atual momento, se revestem de uma importância ainda maior.

Arraiolos, 8 de abril de 2020